



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Érbio Arley Resende Araújo**, inscrição n. 001767.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - com inscrição definitiva desde 10/01/1991; certidão expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG relacionando feitos e respectivo andamento processual para comprovação de sua atuação como advogado nessa Comarca.

É o sucinto Relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...). A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*" (...).

Assim sendo, foram atribuídos dois pontos de títulos ao candidato. Para o cômputo do tempo, foi averiguada a certidão emitida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG que o mesmo atuou em feitos

L

## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



judiciais nos anos de 2004 e 2005. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB, em 10/01/1991, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 2 (DOIS).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

**Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro**

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,**

**Superintendente da EJEJF e Presidente da Comissão Examinadora**